



TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.001813/2022-90

Unidade Gestora: SREMG

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 397/2022 PARA TRATAR DA
"ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA", QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MINAS GERAIS, E A EMPRESA OTC.
DOC ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIA
E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº nº 1.***.***.200, expedida pela SSP/MT e do CPF nº ***.770.***-34 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, publicada em 15/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **OTC. DOC ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.361.968/0001-02**, com Sede em Setor SPLM CONJUNTO 5 LT 17, S/N, Bairro Setor Placa da Mercedes, Brasília-DF, CEP: 71.732-050, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela empresa JPC INVEST – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCESP sob nº 35.2.623.858-71 e inscrita no CNPJ sob nº 52.503.019/0001-54, com sede social à Alameda das Cerejeiras, 40, Bairro terras de São Carlos, Jundiaí, SP, CEP 13.216-773 representado neste ato por seu sócio e administrador o Sr. João Pedro Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.***.***-4 SSP/SP emitido em 21/12/2020, inscrito no CPF/MF sob n.º 340.***.***-77, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2022, doravante denominado -CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o contrato n.º 397/2022, no que se refere ao represente legal da Contratada, que passa a ser a empresa JPC INVEST – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelo sócio e administrador João Pedro Cardoso, devidamente qualificados acima, conforme consta do Contrato Social da empresa **OTC. DOC ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS LTDA**, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o n.º 2739864 em 14/03/2025 (SEI!21035265), nos termos do art. 61, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 397/2022, que tem seu término previsto para a data de 18/08/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

(assinado eletronicamente)
OTC. DOC ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS LTDA
JPC INVEST – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
João Pedro Cardoso



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 30/05/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Cardoso, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21294388** e o código CRC **5E67F13F**.

Referência: Processo nº 50606.001813/2022-90

SEI nº 21294388